



São Pedro do Sul, 06 de março de 2023.

Senhor Presidente:

O Vereador signatário membro dessa casa legislativa, apresenta, com guarida no Regimento Interno desta Casa, à apreciação do Plenário, **EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 027/2023**, alterando a redação do artigo 1º, *caput*, nos termos que seguem:

*Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a contratar 01 (um) motorista, por tempo determinado e a título emergencial, pelo período de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, para atuação junto à Secretaria de Saúde, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com amparo nos Art. 259, III, da Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990.*

As demais disposições do Projeto de Lei seguem inalteradas,

Maikel Ribas Marconato \_\_\_\_\_  
(Vereador do PSB)

## **JUSTIFICATIVA**

Apresento a referida emenda modificativa, que vem a alterar o Art. 1º do Projeto de Lei nº 027 de 01 de março de 2023, a fim de que a contratação de 1 (um) motorista, emergencial, em caráter temporário, seja pelo período de 06 (seis) meses. A emenda se justifica em razão de não haver necessidade da contratação pelo período de 12 (doze) meses, visto que está previsto no edital do concurso a referida vaga.

**Maikel Ribas Marconato** \_\_\_\_\_